



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 402 - REITOR/2017

Designa comissão responsável pela construção do projeto do curso de Direito, em regime de alternância, com financiamento do PRONERA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a necessidade de construção do projeto do curso de Direito, em regime de alternância;
- as indicações dos gestores dos *campi* do IFNMG, encaminhadas à DES/PROEN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão responsável pela construção do projeto do curso de Direito, em regime de alternância, com financiamento do PRONERA:

Nome	Unidade
Admilson Eustaquio Prates	Proex
Adler Augusto Rath	<i>Campus Pirapora</i>
Aelejancer Barbosa Macedo	<i>Campus Arinos</i>
Aneuzimira Caldeira Souza	<i>Campus Araçuaí</i>
Joaquim Comini Frota	<i>Campus Januária</i>
Pablo Florentino F. Couto	<i>Campus Arinos</i>

Rafaela Caiaffa de Faria	Prodi
Ramony Maria da Silva Reis Oliveira	Cead
Soraia Ataíde L. Frota	<i>Campus Januária</i>
Sumerly Bento Camargo Júnior (presidente)	<i>Campus Araçuaí</i>
Roberto Marques Silva	DES/Proen

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 09 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 09/05/2017, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004582** e o código CRC **2BE3DB3C**.